



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 361, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) a Portaria DIR nº 519/2022 - GDG, de 16 de agosto de 2022, publicada no [Boletim de Serviço e Pessoal, nº 32, de 19 de agosto de 2022, página 13](#), que cria a Comissão Geral de Avaliação de Documentos (CGAD) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais; e

ii) o que consta do processo nº 23062.063463/2024-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros relacionados a seguir para compor a Comissão Geral de Avaliação de Documentos (CGAD) do CEFET-MG:

I - Coordenador do Arquivo e Memória Institucional: Daniel Henrique Diniz Barbosa (presidente);

II - servidores arquivistas lotados no Arquivo e Memória Institucional:

- a) Ney Lúcio da Silva (titular); e
- b) Henry Barros da Silva (suplente);

III - servidores com formação em Arquivologia:

- a) Ana Raquel Viegas Silva (titular); e
- b) Alex Soares Eleutério (suplente);

IV - servidores com formação em Direito:

- a) Anderson Cruvinel Magalhães Maciel (titular); e
- b) Lis de Oliveira Ferreira (suplente);

V - servidores com formação em História:

- a) Raphael Freitas Santos (titular); e
- b) Maria Eliza de Campos Souza (suplente).

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Daniel Henrique Diniz Barbosa.

Art. 2º O mandato dos membros designados no art 1º será de 24 de outubro de 2025 a 24 de outubro de 2028.

Art. 3º Convalidar os trabalhos desenvolvidos no período de 22 de setembro de 2025 a 23 de outubro de 2025, pela Comissão Geral de Avaliação de Documentos (CGAD) do CEFET-MG, instituída pela Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG nº 481, de 19 de dezembro de 2024, publicada no [Boletim de Serviço e Pessoal nº 50, de 20 de dezembro de 2024, página 12](#), alterada pela Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG nº 225, de 23 de julho de 2025, publicada no [Boletim de Serviço e Pessoal nº 30, de 25 de julho de 2025, página 13](#).

Art. 4º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 24 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 22/10/2025 19:43)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###180#8

Processo Associado: 23062.063463/2024-39

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **361**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **22/10/2025** e o código de verificação: **4edaa5e82a**